



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

75ª – SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2026, às 10h07, realizou-se a 75ª Reunião da Câmara de Assuntos Políticos e Institucionais do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, sob a Presidência do Contador FRANCISCO CANINDÉ LOPES, Vice-Presidente de Assuntos Políticos e Institucionais. Participaram da reunião: Conselheira Contadora DANIELLE DE OLIVEIRA REIS LEAL, Conselheiro Contador LUCAS TADEU LEITE, Conselheira Contadora CLENICE CESÁRIO CAIXETA, Conselheiro Contador SIDENILSO FILGUEIRA DOS SANTOS, Conselheira Contadora SILVANETE BARBARA DE OLIVEIRA MELO e Conselheiro Contador ISAC SILVA SOUZA. Acompanhando a reunião pela assessoria do CRCGO: MARIA CECILYA DE SOUZA ROCHA. I – EXPEDIENTE. O Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes deu as boas-vindas aos participantes e declarou aberta a reunião. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da Reunião nº 074, sendo aprovada pelos presentes. II – ORDEM DO DIA. II.1. Consulta Pública à Classe Contábil – Comitê CAPI (Forms): O Vice-Presidente informou acerca da criação e disponibilização do formulário de consulta pública à classe contábil no grupo da Câmara, destinado à apreciação dos membros. Durante a reunião, o formulário eletrônico (Forms) foi apresentado a todos os participantes, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Deliberou-se que, após a apreciação final da Câmara, o formulário será encaminhado para publicação e divulgação à classe contábil. Ficou ainda determinado pelo Vice-Presidente o prazo de 30 (trinta) dias para recebimento das respostas do formulário. Após esse período, os resultados obtidos serão analisados na próxima reunião da Câmara para alinhamento e deliberações pertinentes. Posteriormente, com a adesão e consolidação das respostas recebidas, será realizada Audiência Pública para discussão das pautas e demandas levantadas. II.2. Realização de Audiência Pública (ALEGO): Considerando a criação do formulário de consulta pública à classe contábil, foi informado que será aguardada a adesão e consolidação das respostas após sua publicação, a fim de subsidiar e fortalecer as pautas que serão debatidas na Audiência Pública. Ficou determinado pelos conselheiros que o agendamento da audiência pública ocorrerá posteriormente, para que as respostas obtidas por meio do questionário possam ser utilizadas na identificação das principais dificuldades enfrentadas pela classe contábil. Após a consolidação das informações, será dado prosseguimento ao agendamento da reunião junto à Secretaria da Economia e à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – ALEGO, por intermédio da Conselheira Danielle de Oliveira Reis Leal. II.3. Mapeamento de Contadores em Cargos Políticos: Foi informado que o ofício referente ao levantamento de profissionais contábeis em cargos de destaque foi devidamente encaminhado à Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD/GO, estando, neste momento, aguardando retorno das informações solicitadas para prosseguimento dos trabalhos. Ficou alinhado entre os membros da Câmara o aguardo do retorno do referido ofício para continuidade das deliberações relacionadas ao tema. II.4. Realização de Visitas Institucionais Estratégicas: Foi tratada a realização de visitas institucionais estratégicas com o objetivo de fortalecimento das relações institucionais do CRCGO. Inicialmente, foram definidas visitas ao TRE-GO, à OAB-GO e à Prefeitura de Anápolis, com pauta relacionada ao Conselho de Contribuintes. Durante a discussão do tema, a Conselheira Silvanete Barbara de Oliveira Melo informou que o Prefeito de Anápolis

manifestou sentir falta de uma reunião com o novo Presidente do CRCGO, solicitando, assim, a realização de visita institucional conjunta. Na oportunidade, o Vice-Presidente delimitou algumas regiões prioritárias para realização das visitas institucionais, sendo elas: Anápolis, Águas Lindas de Goiás, Cristalina, Luziânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde, Jataí, Mineiros e Valparaíso de Goiás. A Conselheira Clenice Cesário Caixeta pontuou que, caso não seja possível a realização das visitas presenciais, seria interessante promover reuniões virtuais para alinhamento institucional. Diante disso, o Vice-Presidente solicitou que fosse realizado convite ao Presidente da FGM, Sr. Paulo Vitor Avelar, Prefeito de Jaraguá, para participação virtual na reunião plenária deste mês.

II.5. REDESIM – Ipameri e Pires do Rio: Foi discutida a situação da REDESIM no município de Ipameri, bem como realizado levantamento de informações referentes ao funcionamento da REDESIM em Pires do Rio. Na oportunidade, foi solicitado à Conselheira Clenice Cesário Caixeta que apresentasse suas ponderações acerca do tema, ocasião em que informou estar organizando as informações e levantamentos necessários relacionados aos referidos municípios. Ficou definido que a Conselheira realizará a verificação e consolidação dos dados pertinentes à REDESIM em Ipameri e Pires do Rio para posterior apresentação à Câmara.

III – INFORMES DA VICE-PRESIDÊNCIA. O Vice-Presidente apresentou informações referentes ao Projeto “Declare Fácil”, realizado em parceria entre o CRCGO e a Receita Federal, destacando o cronograma de atendimentos compreendido entre os dias 22/04 e 27/05, realizados às quartas e sextas-feiras, das 08h às 12h, na Sala de Treinamento da Delegacia da Receita Federal em Goiânia. Informou ainda que está prevista a realização do Seminário Eleitoral para a primeira semana do mês de julho, estando o evento aguardando deliberação do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Na oportunidade, foi informado que o Gabinete da Presidência já iniciou tratativas junto à OAB-GO, ALEGO e TRE-GO para formalização dos convênios necessários à realização do evento, sendo destacado que os respectivos ofícios já começaram a ser encaminhados aos órgãos competentes. Durante a discussão do tema, o Conselheiro Isac Silva Souza e a Conselheira Danielle de Oliveira Reis Leal solicitaram acesso aos ofícios encaminhados, a fim de reiterarem os pedidos de cooperação institucional junto aos respectivos entes.

IV – INTERESSE GERAL / PALAVRA LIVRE. O Conselheiro Lucas Tadeu Leite informou que, em razão da licença da Vice-Presidente de Administração e Planejamento do CRCGO, passa a ser o responsável pela condução das reuniões de Câmara durante o período de afastamento, conforme disposto no Regimento Interno, parágrafo 30, inciso IX. Na sequência, o Conselheiro Isac Silva Souza manifestou entendimento de que os próprios conselheiros poderão realizar as visitas institucionais, caso a agenda institucional do Presidente do CRCGO esteja comprometida e impossibilite sua participação presencial. Ainda na palavra livre, o Conselheiro Lucas Tadeu Leite solicitou que todos os membros sejam comunicados acerca das visitas institucionais com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar melhor organização e participação dos conselheiros.

V – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Francisco Canindé Lopes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 11h27. A presente ata foi lavrada por mim, Maria Cecilya de Souza Rocha, Assessora da Presidência do CRCGO, e, após lida e aprovada, será subscrita pelos membros presentes. Goiânia (GO), 18 de maio de 2026. VISTO:

Contador **FRANCISCO CANINDÉ LOPES**

Vice-Presidente da Câmara Político Institucional

Contadora **DANIELLE DE OLIVEIRA REIS LEAL**

Conselheira Membro

Contador **LUCAS TADEU LEITE**

Conselheiro Membro

Contador **SIDENILSO FILGUEIRA DOS SANTOS**

Conselheiro Membro

Contadora **SILVANETE BARBARA DE OLIVEIRA MELO**

Conselheira Membro

MARIA CECILYA DE SOUZA ROCHA

Assessora da Presidência CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira**, em 30/06/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidenilso Filgueira dos Santos, Conselheiro**, em 30/06/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tadeu Leite, Conselheiro**, em 03/07/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370412** e o código CRC **A6A89698**.